



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 21-12-2021.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas, a Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, a qual teve como mestre de cerimônia José Luís Espíndola Lopes, destinada à entrega dos Diplomas de Honra ao Mérito in memoriam a Deroci de Almeida da Costa e a Lúcio Ubirajara de Freitas Munhóz, nos termos dos Projetos de Resolução nº 039 e 041/21 (Processos nos 0751 e 0783/21), de autorias de Pablo Melo. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa e foi executado o Hino Nacional. Em continuidade, Pablo Melo, Mário Ikeda, Secretário Municipal de Segurança e Marcelo Frota, Secretário de Segurança Adjunto do Estado, pronunciaram-se acerca da presente solenidade. A seguir, a Presidente convidou Pablo Melo a proceder à entrega, a Kátia Silene dos santos e Nilza Almeida de Almeida, familiares dos homenageados, do Diploma Honra ao Mérito, e concedeu a palavra a Suas Senhorias, que agradeceram a honraria. Em prosseguimento, foi executado o Hino Rio-Grandense e foram encerrados os trabalhos às quinze horas e trinta e nove minutos. Os trabalhos foram presididos por Comandante Nádia. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 11/08/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 25/10/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0399301** e o código CRC **35C3E63E**.